



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Versículo Bíblico

AMADO, NÃO IMITE O QUE É MAU, MAS SIM O QUE É BOM. AQUELE QUE FAZ O BEM É DE DEUS; AQUELE QUE FAZ O MAL NÃO VIU A DEUS.

3 JOÃO 1:11

RETORNO A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE

ABRÃO LEVI KIFFER

ADRIANO DOMINGOS CIURLLETI

ANGELO FERNANDES TRASPADINI

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA

DORIVANIO STEIN

HILARIO OLIVEIRA NETO

JUAREZ JOSÉ XAVIER

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

MARTIM MIGUEL TRARBACH

REINALDO VALENTIM FRASSON

RETORNO A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE

OF. PMMF Nº 158/2026

ENCAMINHA VETO TOTAL RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR ADRIANO QUE, “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE QR CODE NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES HISTÓRICAS SOBRE A PESSOA QUE DÁ NOME AO LOCAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES”.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESSE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº. 38/2026

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES ELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



PROJETO DE LEI Nº. 39/2026

INSTITUI O PROGRAMA “PARTICIPAÇÃO SOCIAL” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



PROJETO DE LEI Nº. 40/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "CORRIDINHA DA INCLUSÃO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Hilário Oliveira Neto

Vereador



PROJETO DE LEI Nº. 041/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE TEMPO ESCOLAR AMPLIADO E SEGURANÇA ALIMENTAR, DENOMINADO “CRIANÇA MAIS



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Deus seja
Louvado*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TEMPO NA ESCOLA”, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR, REFORÇO DA APRENDIZAGEM E GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE.

Reinaldo Valentim Frasson

Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 42/2026

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

Assinado pela Mesa Diretora

REQUERIMENTO Nº. 59/2026

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

**Destinatário: Ao Sr. Ramom Rigoni Gobetti
Secretário Municipal de Saúde**

Requeiro, que seja encaminhado a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, relatório completo e cópia integral de todas as imagens captadas pelas câmeras de segurança da Unidade Básica de Saúde de Victor Hugo, referentes ao dia 14 de abril de 2026, abrangendo todo o período de funcionamento da unidade, incluindo eventuais horários estendidos, plantões ou atendimentos extraordinários.

Requer-se, ainda, que as imagens sejam disponibilizadas em formato digital acessível, devidamente identificadas por horário e, se possível, acompanhadas de informações técnicas pertinentes (como localização das câmeras e eventuais registros de interrupções no sistema), a fim de garantir a fiel compreensão dos fatos.

O presente requerimento fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, especialmente no que tange à transparência dos atos administrativos e ao dever de prestação de contas à sociedade.

A solicitação das imagens de videomonitoramento tem como objetivo possibilitar a adequada apuração de fatos supostamente ocorridos na referida unidade de saúde na data mencionada, sendo tais registros instrumentos indispensáveis para a verificação da conduta de servidores,



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fluxo de atendimento, bem como eventuais intercorrências que possam ter impactado o serviço prestado à população.

Destaca-se que o acesso a essas informações contribui não apenas para a fiscalização do Poder Legislativo, mas também para a garantia dos direitos dos cidadãos usuários do sistema público de saúde, promovendo maior segurança, lisura e confiabilidade nos serviços ofertados.

Ressalta-se, ainda, que o presente pedido não possui caráter acusatório, mas sim preventivo e fiscalizador, visando assegurar que eventuais dúvidas ou questionamentos sejam devidamente esclarecidos com base em elementos concretos e imparciais.



REQUERIMENTO Nº. 60/2026

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

**Destinatária: À Sra. Adenilde Stein Silva
Secretária Municipal de Educação**

Requeiro providências acerca da realização de serviços de limpeza em horários de circulação de alunos.

O Vereador que este subscrive, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Secretaria Municipal de Educação a adoção de medidas em relação a uma situação observada na Escola Victor Hugo, a qual tem gerado apreensão entre pais, responsáveis e este parlamentar.

Foram encaminhadas a este gabinete diversas reclamações informando que os serviços de higienização da unidade escolar vêm sendo executados em horários coincidentes com a entrada dos alunos e em períodos de intenso fluxo nas dependências da escola.

Diante dessas informações, foi encaminhada comunicação formal à direção da escola, alertando quanto à inadequação dessa prática, tendo em vista os riscos potenciais à integridade física dos estudantes, especialmente no que se refere ao uso de produtos químicos e à presença de pisos molhados.

Ressalta-se, ainda, que este Vereador realizou visita ao local, oportunidade em que pôde verificar a procedência das reclamações apresentadas, evidenciando a necessidade de atuação por parte desta Secretaria.

Assim sendo, requer-se que sejam adotadas as providências necessárias, com a devida orientação à unidade escolar para que os serviços de limpeza sejam reprogramados para



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESSE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

horários que não coincidam com a circulação de alunos, assegurando um ambiente mais seguro e adequado para todos.



REQUERIMENTO Nº. 61/2026

**Proponentes: Vereador Diogo Endlich de Oliveira
Vereador Adriano Domingos Ciurletti**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano ES**

Requeremos que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, informações detalhadas e documentos comprobatórios referentes ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2024, firmado com a empresa RR2 Construções e Serviços Ltda, cujo objeto trata da construção do Centro Municipal de Educação Infantil na localidade de Victor Hugo, Marechal Floriano ES.

Diante disso, requer-se:

- Justificativa técnica e administrativa detalhada para a necessidade da prorrogação do prazo contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias;
- Relatório atualizado da execução da obra, contendo o percentual já concluído e o cronograma físico-financeiro original comparado ao atual;
- Cópia integral do processo administrativo que fundamentou a celebração do referido termo aditivo;
- Informações sobre eventuais atrasos na execução da obra, indicando suas causas (climáticas, técnicas, financeiras ou outras);
- Relatório de fiscalização da obra, com apontamentos feitos pelo fiscal do contrato e eventuais notificações à empresa contratada;
- Esclarecimento quanto à existência ou não de aplicação de penalidades à empresa contratada em razão de descumprimento de prazos contratuais;
- Informações sobre a previsão atualizada de conclusão e entrega da obra à população;
- Detalhamento sobre os recursos oriundos do FUNPAES, informando valores já repassados, utilizados e saldo disponível;
- Declaração quanto à manutenção do valor contratual ou eventual impacto financeiro decorrente do aditivo;
- Cópia de eventuais pareceres jurídicos e técnicos que embasaram a formalização do aditivo.



*Deus seja
Louvado*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópias das ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnicas) referentes ao contrato original e a cada um dos termos aditivos celebrados, devidamente registradas junto ao órgão competente.

O presente requerimento se faz necessário diante da celebração de novo termo aditivo que prorroga, por mais 180 dias, o prazo para conclusão de uma obra de extrema relevância social, qual seja, a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil.

A referida obra impacta diretamente a vida das famílias da comunidade de Victor Hugo, especialmente no que diz respeito ao acesso à educação infantil de qualidade, sendo, portanto, imprescindível que haja total transparência quanto à sua execução.

A prorrogação de prazos em contratos administrativos deve ser medida excepcional, devidamente justificada e amparada por critérios técnicos, sob pena de comprometer os princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Dessa forma, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, garantindo que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma correta e que não haja prejuízo à população.

Ademais, considerando que a obra é financiada com recursos provenientes do FUNPAES, torna-se ainda mais relevante o acompanhamento rigoroso da execução, assegurando que os investimentos sejam devidamente aplicados e que os objetivos inicialmente propostos sejam cumpridos.



REQUERIMENTO Nº. 62/2026

Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto

**Destinatários: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Ao Sr. Ramom Rigoni Gobetti
Secretário Municipal de Saúde**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem, respeitosamente, requerer informações complementares e documentos comprobatórios acerca da gestão do Instituto IAMASE, em virtude da resposta insuficiente apresentada no Ofício PMMF Nº 146/2026.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que a Secretaria de Saúde admitiu possuir apenas informações parciais e que o Instituto IAMASE não respondeu aos ofícios nº 1.569/2025 e nº 297/2026, solicita-se os seguintes dados:

Detalhamento de Custos (Contrato 072/2021): Apresentar a planilha de custos detalhada do contrato, discriminando o valor mensal específico destinado à locação do equipamento de ultrassonografia, uma vez que a resposta anterior afirmou que o custo estava "embutido" no valor global.

Comprovação de Fiscalização e Sanções: Informar quais medidas administrativas e jurídicas foram tomadas contra o IAMASE pelo descumprimento do dever de prestar informações, esclarecendo se houve aplicação de multas ou glosas nos pagamentos.

Termo de Baixa de Equipamento: Encaminhar cópia do documento que formalizou a retirada dos equipamentos de Raio-X e ultrassom do Centro de Saúde "Ary Ribeiro da Silva", contendo o número de série dos aparelhos e a assinatura do fiscal público responsável.

Relatórios de Produção Alternativos: Diante da ausência de relatórios por parte do Instituto, solicita-se o envio da listagem de exames realizados (extraída do sistema de regulação municipal) para conferência da produtividade paga com recursos públicos.

Rastreabilidade Documental: Informar o motivo pelo qual a Secretaria de Saúde ainda não detém a documentação de origem dos equipamentos, conforme solicitado anteriormente em novembro de 2025.

A reiteração destes pedidos é fundamental para o exercício do controle externo e para garantir que a suspensão contratual não resulte em prejuízo ao erário ou falta de transparência na transição dos serviços de saúde.

REQUERIMENTO Nº. 63/2026

Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Requer informações detalhadas acerca da gestão das vagas de estacionamento reservadas e do planejamento para a implementação das políticas de inclusão para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando a tramitação de Projeto de Lei (PL) nesta Casa de Leis que visa unificar/equiparar o direito a vagas de estacionamento entre pessoas com deficiência física e autistas, solicita-se os seguintes dados:

Diagnóstico de Ocupação: Informar o quantitativo total de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) atualmente demarcadas no município e qual o percentual médio de utilização dessas vagas, com base em estudos ou fiscalizações recentes.

Cadastro de Beneficiários: Informar o número de credenciais de estacionamento (cartões de vaga especial) emitidas atualmente para residentes do município, discriminando, se possível, quantas já atendem pessoas com diagnóstico de TEA com base na legislação federal vigente.

Planejamento de Adaptação: Diante do Projeto de Lei em curso, solicita-se que o Executivo informe qual o estudo de viabilidade técnica para a atualização da sinalização vertical (placas) e horizontal (pintura) para inclusão do **Símbolo Mundial da Conscientização do Autismo** (laço colorido) junto ao símbolo de deficiente físico.

Ações de Fiscalização: Detalhar como é feita a fiscalização do uso indevido dessas vagas e quais campanhas educativas estão previstas para conscientizar a população sobre o direito dos autistas à utilização dessas reservas.

Impacto na Expansão: Informar se há planejamento para a ampliação do número total de vagas reservadas na área central e distritos (como Santa Maria e Araguaya), visando comportar o novo público beneficiário do PL.



INDICAÇÃO Nº. 85/2026

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA, COM URGÊNCIA, REALIZAÇÃO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, DA ESTRADA NA COMUNIDADE



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DE BOA ESPERANÇA, ESPECIALMENTE NO TRECHO QUE DÁ ACESSO À ESTRADA FAMÍLIA LITTIG.

INDICAÇÃO Nº. 86/2026

Proponente: Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, SEJA VIABILIZADA A REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO, COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE MEDIDAS:

- Implantação de rotatória no entroncamento das Ruas Santana, Avenida Arthur Haese e Rua David Canal, com o objetivo de proporcionar maior fluidez ao tráfego e mais segurança aos usuários da via;
- Implementação de faixas elevadas em todas as localidades da região central do município;
- Execução do projeto “Calçada Cidadã” em toda a extensão do município;
- Realização de plantio de árvores e implantação de jardins de chuva na sede municipal;
- Elaboração e execução de projeto de mobilidade urbana voltado à acessibilidade em toda a sede municipal;
- Reorganização do trânsito na região central, com a adoção de sentido único nas vias, conforme estudos técnicos;
- Recuo da calçada no lado oposto aos estabelecimentos comerciais na Avenida Presidente Kennedy, visando o alargamento da via e a criação de vagas de estacionamento que não prejudiquem o fluxo de veículos.

INDICAÇÃO Nº. 87/2026

Proponente: Vereador Diogo Endlich de Oliveira



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, SEJA VIABILIZADA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E POSTERIOR MODIFICAÇÃO NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NO PRIMEIRO SEMÁFORO (SENTIDO VITÓRIA – BELO HORIZONTE), COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR UMA VIA DE ACESSO QUE PERMITA A ENTRADA DE VEÍCULOS AO ESTACIONAMENTO DA AVENIDA ARTHUR HAESE, ASSIM COMO DEMONSTRADO NO ANEXO.

AINDA EM TEMPO, SOLICITO QUE AS VAGAS DO REFERIDO ESTACIONAMENTO SEJAM REFORMULADAS PARA 45°, FACILITANDO PARA OS MOTORISTAS E OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO.



INDICAÇÃO Nº. 90/2026

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXOTES PARA DESTINAÇÃO DE ENTULHOS PROVENIENTES DE OBRAS CIVIS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O DESCARTE ADEQUADO DESSES MATERIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.



INDICAÇÃO Nº. 91/2026

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESSE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SEJA VIABILIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO BATATAL, INCLUSIVE EM TODA A EXTENSÃO COMPREENDIDA DESDE A CONFLUÊNCIA COM O CURSO D'ÁGUA PROVENIENTE DA RUA ANTENOR DOS SANTOS BRAGA ATÉ O SEU DESÁGUE NO RIO JUCU BRAÇO SUL.

POR FIM, DESTACO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES PERIÓDICAS DE LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENÇÃO DO REFERIDO CURSO D'ÁGUA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ADEQUADA VAZÃO, PREVENIR ALAGAMENTOS E MITIGAR RISCOS À POPULAÇÃO RESIDENTE NAS ÁREAS ADJACENTES.



INDICAÇÃO Nº. 92/2026

Proponente: Vereador Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES COMPETENTES, SEJA VIABILIZADA A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO RESPONSÁVEL PELO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE LEMBRETE PRÉVIO AOS PACIENTES.

De forma mais detalhada indico:

- O fortalecimento do setor de comunicação vinculado ao agendamento de consultas e exames, com a adoção de ferramentas e estratégias que garantam uma comunicação mais clara, objetiva e eficiente com os pacientes;
- A criação de um sistema de lembrete de consultas e exames, a ser realizado no dia anterior ao atendimento, por meio de canais como mensagens de texto, aplicativos de comunicação ou ligação telefônica;



*Deus seja
Louvado*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- A utilização desse momento de lembrete também como ferramenta de confirmação de presença, possibilitando a reorganização das agendas em casos de desistência ou impossibilidade de comparecimento, otimizando o atendimento.



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL Nº 021/2026

Comissões:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Projeto de Lei nº 05/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: “Dispõe sobre o Programa de Estágio para Estudantes, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado